

CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Aprovado pelo Colegiado Pleno do DPAD em 07/03/2022)

Considerando a Resolução Nº 007/2021 – CEG, que estabelece normas sobre a validação de disciplina em curso de graduação da UDESC;

Considerando o parágrafo único do artigo 2º da Resolução Nº 007/2021 – CEG/UDESC, compete ao NDE, juntamente com a Coordenação de Estágio, definir critérios para proceder com a validação do Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso;

Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a análise dos pedidos de validação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

2) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

- Apresentar compatibilidade de, no mínimo, 75% do conteúdo e da carga horária da disciplina que o/ acadêmico/a deveria cumprir na UDESC (Artigo 3º);
- Seguir os trâmites de solicitação de validação de disciplinas previstos na Resolução Nº 007/2021 – CEG (Artigo 4º);
- Ter realizado o TCC em curso de Pedagogia ou outra Licenciatura;
- Ter realizado o TCC individualmente;
- Ter realizado o TCC com tema relacionado às áreas da Pedagogia;
- Ter realizado o TCC nos últimos 10 anos;
- Apresentar cópia digitalizada do TCC (preferencialmente em PDF) ou link válido para acesso ao TCC em repositório;
- Parecer favorável de um docente da área de Trabalho de Conclusão de Curso.

Florianópolis, 07 de março de 2022.